

ANEXO II

NORMAS COMPLEMENTARES DE REINGRESSO

8. CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

8.1. CURSOS PREDEFINIDOS: Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Construção Naval, Tecnologia em Polímeros e Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

8.2. CONTEÚDOS PRÉ-REQUISITOS: Ter cursado com aprovação no curso de origem, 70% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro e do segundo período do curso pleiteado, desde que correspondam em equivalência, a um mínimo de 75% do conteúdo e da carga horária das disciplinas